

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE IBIPEBA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13714803000150

DECRETO 001

Janeiro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 21.000,00 ///VINTE E UM MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 423,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

25204 FME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB		
449052-1542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01020006	5.000,00
2036 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01020011	16.000,00
	Soma da Unidade:	<u>21.000,00</u>
	Total:	<u>21.000,00</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

25204 FME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2036 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01020006	5.000,00
339035-1500.1001 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 01020011	16.000,00
	Soma da Unidade:	<u>21.000,00</u>
	Total:	<u>21.000,00</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 2 de Janeiro de 2023

  
DEMOSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO - PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE IBIPEBA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13714803000150

DECRETO 002

Janeiro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 21.200,00 ///VINTE E UM MIL, DUZENTOS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 423,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2058 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01020004	10.000,00
2151 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
319011-1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 01020001	5.600,00
319011-1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 01020002	5.600,00
	Soma da Unidade:	<b>21.200,00</b>
	Total:	<b>21.200,00</b>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2067 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS - RECURSOS		
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01020004	10.000,00
2151 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
319011-1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 01020001	5.600,00
319004-1600.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 01020002	5.600,00
	Soma da Unidade:	<b>21.200,00</b>
	Total:	<b>21.200,00</b>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IBIPEBA, 2 de Janeiro de 2023

  
DEMOSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO - PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Ibipêba



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE IBIPEBA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13714803000150

DECRETO 003

Janeiro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 183.290,00 ///CENTO E OITENTA E TRES MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 423,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

24202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2015 MANUTENÇÃO DO SETOR DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO		
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01020010	15.000,00
	Soma da Unidade:	<b>15.000,00</b>
31209 SECRETARIA DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO		
2115 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01020005	130.000,00
	Soma da Unidade:	<b>130.000,00</b>
34212 SECRETARIA DE FINANÇAS		
2126 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01020007	11.200,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01020008	8.690,00
2131 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO		
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01020009	8.400,00
	Soma da Unidade:	<b>28.290,00</b>
35213 SECRETARIA DE GOVERNO		
2167 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO		
339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01020003	10.000,00
	Soma da Unidade:	<b>10.000,00</b>
	Total:	<b>183.290,00</b>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

31209 SECRETARIA DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO		
1030 CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS NA ZONA RURAL		
449051-1500.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01020007	11.200,00
1044 CONSTRUÇÃO DE AGUADAS E ABERTURA DE POÇOS ARTESIANOS		
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01020008	8.690,00
1047 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIARIA MUNICIPAL		
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01020009	8.400,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01020010	15.000,00
2115 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01020003	10.000,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01020005	130.000,00
	Soma da Unidade:	<b>183.290,00</b>
	Total:	<b>183.290,00</b>

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE IBIPEBA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13714803000150

DECRETO 003

Janeiro / 2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 2 de Janeiro de 2023

  
DEMOSTÊNES DE SOUZA BARRETO FILHO - PREFEITO